



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 606, CEP 70.062-900 – Brasília-DF
Tel. (61) 2034-5757 – e-mail: dgi@integracao.gov.br

Ofício nº 673/2017-tr / DGI/SE/MI

Brasília, 22 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento
Rua Senador Salgado Filho, 528
97.573-432 – Santana do Livramento/RS

Assunto: Liberação de recursos financeiros.

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2017OB800362, de 21/9/2017, para crédito na conta corrente nº 502626, agência 0035 do Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 295.068,32 (duzentos e noventa e cinco mil, sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 690591 destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.000490/2017-38.

Atenciosamente,

REYNALDO ABEN-ATHAR
Diretor do Departamento de Gestão Interna